Código de Conduta Ética

Para Pessoas Candidatas e Profissionais com Certificação da Anbima



ANBIMA

Sumário

Introdução 01

Os nove princípios éticos da Anbima 02

Nossas regras gerais de conduta para pessoas candidatas 04

Nossas regras gerais de conduta para pessoas com certificação* 05

Deveres de profissionais com CPA, C-Pro R e C-Pro I 06

Deveres de profissionais com CGA e CGE 07

**Profissionais dispensados de exame estão englobados no conceito de profissionais certificados para efeitos deste código.*

Introdução

O mercado de capitais é um pilar fundamental para o desenvolvimento econômico e social de nosso país. Ele aproxima empresas que precisam de recursos para financiar seus projetos de quem tem dinheiro para investir. Mas, para que esse elo se mantenha sólido, é fundamental que os profissionais atuantes nesse mercado adotem uma conduta ética.

Pensando nisso, a Anbima, como entidade certificadora, elaborou este código. Ele é direcionado a pessoas candidatas e a quem já tem sua certificação, bem como aos profissionais que foram dispensados de realizar o exame de certificação ou a obtiveram por equivalência de certificado.

Todos esses públicos devem seguir e cumprir as regras deste código e de suas futuras versões.

Este Código estabelece regras claras e princípios fundamentais para uma atuação ética e responsável. Assim, reforça o compromisso dos profissionais com a transparência, a equidade, a diligência e a lealdade, além da observância às atividades elegíveis às suas certificações, garantindo a proteção dos interesses de quem investe.

Detalharemos as penalidades aplicáveis e como serão atribuídas no anexo que será divulgado em breve. A aceitação do conteúdo deste anexo está ligada ao aceite deste código, assim como a adesão às obrigações e sanções nele regulamentadas.

Vale lembrar que ética é um conjunto de princípios a ser observado por todas as pessoas e exigido no exercício de qualquer atividade.



Os nove princípios éticos da Anbima

Este código apresenta os princípios éticos que devem orientar o comportamento e a conduta das pessoas candidatas e profissionais com certificação da Anbima, garantindo a integridade e a confiança no mercado financeiro.

1

Comportamento ético

Mantenha uma reputação sólida, sem envolvimento em práticas que possam causar prejuízo aos investidores, aos mercados financeiro e de capitais, ao processo de certificação, à Anbima ou às suas instituições associadas e aderentes aos códigos da Anbima. Atue de maneira ética, mantendo uma postura íntegra e condizente com os princípios estabelecidos neste código e no edital das certificações Anbima.

2

Responsabilidade e vigilância

Assuma a responsabilidade pelos seus atos, demonstrando prudência e atenção nas suas ações, evitando qualquer tipo de negligência ou descuido.

3

Boa-fé e transparência

Ao exercer suas atividades, atue com transparência, diligência e lealdade, sempre visando aos melhores interesses de investidores e clientes, abstendo-se de práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os investidores.

4

Conformidade com as regras

Não pratique atos que violem as normas e os princípios estabelecidos neste código de ética, nas regulamentações vigentes e nos códigos Anbima, bem como tenha ciência das certificações exigidas pelas instituições associadas ou aderentes para o exercício das atividades de gestão e distribuição de investimentos.

Os nove princípios éticos da Anbima

5

Cumprimento das obrigações

Cumpra todas as suas obrigações, empregando, no exercício de suas atividades, o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

6

Atualização técnica

Busque constantemente aprimorar sua competência técnica e seu conhecimento sobre os instrumentos, as instituições e as normas que regem os mercados financeiro e de capitais, mantendo-se atualizado e informado sobre sua profissão e a responsabilidade das atividades que exerce.

7

Independência e imparcialidade

Atue de forma independente e imparcial, mantendo transparência em relação a situações de potencial conflito de interesses, tanto na relação com as instituições empregadoras quanto nas relações com os investidores.

8

Honestidade e equidade

Desempenhe as atividades com os mais altos padrões de honestidade e integridade, de forma a manter a confiança de clientes e investidores.

9

Sigilo de informações confidenciais

Mantenha o sigilo de informações confidenciais, inclusive daquelas fornecidas pela Anbima.



Nossas regras gerais de conduta para pessoas candidatas

As pessoas candidatas devem ler e seguir as regras gerais de conduta em relação aos exames e à atualização das certificações, conforme edital.

As regras visam garantir a integridade e contribuem para garantir um ambiente de avaliação justo e equitativo.

Se você é uma pessoa candidata às nossas certificações, aja de forma honesta, evitando qualquer tipo de comportamento : desonesto, fraudulento, enganoso ou falso

Regras gerais

Observe e cumpra o edital aplicável ao processo de certificação.

- Nunca ofereça, solicite ou aceite qualquer tipo de presente, benefício ou compensação com o objetivo de obter vantagens ilícitas no processo de certificação, conforme as regras do edital.
- Nunca se aproprie ou compartilhe o conteúdo dos exames, pois essa conduta configura fraude contra o processo de certificação, conforme disciplinado no edital.
- Não utilize, durante os exames, nenhum tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- Não assuma falsa identidade ou atribua identidade falsa a outra pessoa, na realização dos exames de certificação, com o intuito de obter benefícios pessoais.
- Não se apresente como pessoa certificada antes de obter a certificação, nem utilize certificação vencida.
- Respeite os demais candidatos envolvidos na realização dos exames de certificação.

Nossas regras gerais de conduta para profissionais com certificação

Profissionais que tenham as nossas certificações devem conhecer e seguir regras de conduta que são importantes para garantir o cumprimento das obrigações legais e normativas deste código e do edital, além de preservar sua reputação e sua integridade profissional.

As regras a seguir contribuem para a preservação da integridade dos mercados financeiro e de capitais, garantindo a confiança de quem investe e a credibilidade da profissão.

Regras gerais

Se você possui nossas certificações, conheça e cumpra todas as obrigações aplicáveis às suas atividades, seguindo as leis, as normas, as regulamentações e o edital dos exames de certificação.

- Nunca pratique conduta desonesta, fraudulenta, enganosa ou falsa. Zele pela sua reputação profissional, integridade e competência.
- Nunca adote condutas que possam prejudicar a imagem da Anbima. É importante sempre valorizar a reputação e a integridade da Associação.
- Atue de forma transparente e busque soluções adequadas para evitar conflitos prejudiciais à Anbima, ao mercado financeiro e de capitais e ao investidor.
- Nunca pratique atos que possam comprometer a integridade dos mercados financeiro e de capitais e de seus participantes. Atue de acordo com os princípios éticos e evite qualquer conduta prejudicial ao mercado.
- No contexto de sua atuação profissional, não ofereça, solicite ou aceite qualquer tipo de presente, benefício ou compensação que possa comprometer a sua reputação e integridade.

Deveres de profissionais com CPA, C-Pro R e C-Pro I

Além das regras de conduta explicitadas anteriormente, profissionais que têm CPA, C-Pro R e C-Pro I devem:



No atendimento direto ou indireto à pessoa investidora, garantir que os produtos, serviços e operações sejam adequados ao perfil de cada pessoa, levando em consideração suas necessidades e seus objetivos.



Adotar, no limite de suas atribuições, os melhores esforços para garantir que materiais produzidos para quem investe sejam claros e compreensíveis, evitando qualquer confusão quanto ao conteúdo e priorizando as informações essenciais para que tomem decisões.



Direcionar sua atuação pelos princípios da liberdade de iniciativa e da livre concorrência. Evitar práticas ligadas à concorrência desleal ou a condições não equitativas, respeitando os princípios de livre negociação.



Em situações cabíveis, fornecer às pessoas investidoras informações claras e inequívocas sobre os riscos e as consequências dos produtos de investimento oferecidos.

Importante

Não expresse opiniões ou faça previsões sem ter certeza de que as informações nas quais você se baseou estão corretas e possuem fundamentos técnicos.

Não faça promessas de rentabilidade, garantias de resultados futuros ou afirme que não há riscos nos produtos de investimento.

Deveres de profissionais com CGA e CGE

Além das regras de conduta explicitadas anteriormente, profissionais que têm CGA e CGE devem:

- Ter certeza de que suas opiniões ou previsões estão baseadas em informações técnicas e confiáveis.
- Comunicar de maneira clara e precisa quais são as opiniões pessoais, os fatos e as projeções concretas ao apresentar investimentos para clientes.
- Transmitir com transparência os resultados financeiros para clientes e mercado, para que recebam informações precisas, claras e completas.
- Informar os investidores e as investidoras sobre os possíveis riscos envolvidos nas recomendações de investimentos, quando aplicável à atividade exercida.
- Evitar práticas que possam prejudicar a relação de confiança com clientes.

Atenção

A certificação CFG não é um requisito obrigatório para exercer uma função específica, mas é necessária para obter as certificações CGA e CGE. Portanto, se você tiver apenas a certificação CFG, a violação de regras relacionadas diretamente à sua atividade profissional não será considerada uma infração a este código.

No entanto, você, profissional com a CFG, deve cumprir as normas deste documento no que diz respeito ao processo de certificação e atualização de certificação. Além disso, deve seguir os princípios éticos estabelecidos neste código.



Importante

O conteúdo deste código poderá ser abordado em exames e no processo de atualização das certificações. Então, leia o material atentamente.

Se tiver dúvidas, entre em contato com a gente pelo **Fale Conosco**.

Código de Conduta Ética

Para Pessoas Candidatas e Profissionais com Certificação da Anbima



ANBIMA